



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

DELIBERAÇÃO CERH Nº 002 de 13 de abril de 2023

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, em sua **1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023 às 14h00, no auditório da SEAMA/SETADES**, localizado na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho, no município de Vitória, nesse Estado, no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 e o disposto no seu Regimento Interno, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo Administrativo nº 85067512

Requerente: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

Assunto: Cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO do 2º ciclo, referente ao ano de 2022.

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH a anuência e aprovação do Quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando que o Estado do Espírito Santo aderiu ao PROGESTÃO através do Decreto Estadual nº 3.544-R, de 18 de março de 2014, assinado pelo Governador do Estado, o qual indicou a AGERH como entidade estadual responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo inerentes à implementação do Programa em seu 2º Ciclo, no âmbito do Contrato 050/2018/ANA, cujo extrato foi publicado no DOU - seção 3, em 17/01/2019, celebrado entre a ANA e a AGERH, tendo por interveniente o CERH;

Considerando que cabe a este Conselho interpretar e acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, atestando, de acordo com seu julgamento, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.

O CERH, por unanimidade, atesta o cumprimento das metas contratuais do ano de 2022, apresentadas nesta reunião por meio do **Formulário de Autoavaliação e Formulário de Autodeclaração das Metas de Investimentos, bem como a apresentação da Aplicação dos Recursos Financeiros do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º ciclo** e anexos à presente deliberação, em atendimento ao disposto no Contrato nº 050/ANA/2018 - PROGESTÃO.

Entidades presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SESA, SECTI, UFES, FOSEMAG, FINDES, FAES, CESAN, EDP ESPÍRITO SANTO, FECOMÉRCIO, BRK AMBIENTAL, SINDIROCHAS, FORÇA VERDE, AMIGOS JUSTIÇA, FETAES, ABES, APEA/ES, CBH RIO NOVO, CBH ITAÚNAS.

Vitória, 13 de abril de 2023.

FELIPE RIGONI LOPES

Presidente do CERH

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE RIGONI LOPES
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH - SEAMA)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 24/04/2023 16:51:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/04/2023 16:51:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES (SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04 - SECEX-CONSELHOS - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-1WZV2B>

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

O colegiado, por unanimidade, aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o ano de **2023**, conforme tabela abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CERH	
1ª Reunião	15/06/2023 - (Quinta-Feira)
2ª Reunião	17/08/2023 - (Quinta-Feira)
3ª Reunião	19/10/2023 - (Quinta-Feira)
4ª Reunião	07/12/2023 - (Quinta-Feira)

Entidades presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SESA, SECTI, UFES, FOSEMAG, FINDER, FAES, CESAN, EDP ESPÍRITO SANTO, FECOMÉRCIO, BRK AMBIENTAL, SINDIROCHAS, FORÇA VERDE, AMIGOS JUSTIÇA, FETAES, ABES, APEA/ES, CBH RIO NOVO, CBH ITAUNAS.

FELIPE RIGONI LOPES

Presidente do CERH

Protocolo 1067789

DELIBERAÇÃO CERH Nº 002 de 13 de abril de 2023

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, em sua **1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023 às 14h00, no auditório da SEAMA/SETADES**, localizado na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho, no município de Vitória, nesse Estado, no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 e o disposto no seu Regimento Interno, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo Administrativo nº 85067512

Requerente: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

Assunto: Cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO do 2º ciclo, referente ao ano de 2022.

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH a anuência e aprovação do Quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando que o Estado do Espírito Santo aderiu ao PROGESTÃO através do Decreto Estadual nº 3.544-R, de 18 de março de 2014, assinado pelo Governador do Estado, o qual indicou a AGERH como entidade estadual responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo inerentes à implementação do Programa em seu 2º Ciclo, no âmbito do Contrato 050/2018/ANA, cujo extrato foi publicado no DOU - seção 3, em 17/01/2019, celebrado entre a ANA e a AGERH, tendo por interveniente o CERH;

Considerando que cabe a este Conselho interpretar e acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, atestando, de acordo com seu julgamento, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.

O CERH, por unanimidade, atesta o cumprimento das metas contratuais do ano de 2022, apresentadas nesta reunião por meio do **Formulário de Autoavaliação e Formulário de Autodeclaração das Metas de Investimentos, bem como a apresentação da Aplicação dos Recursos Financeiros do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º ciclo** e anexos à presente deliberação, em atendimento ao disposto no Contrato nº 050/ANA/2018 - PROGESTÃO.

Entidades presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SESA, SECTI, UFES, FOSEMAG, FINDER, FAES, CESAN, EDP ESPÍRITO SANTO, FECOMÉRCIO, BRK AMBIENTAL, SINDIROCHAS, FORÇA VERDE, AMIGOS JUSTIÇA, FETAES, ABES, APEA/ES, CBH RIO NOVO, CBH ITAUNAS.

Vitória, 13 de abril de 2023.

FELIPE RIGONI LOPES

Presidente do CERH

Protocolo 1067793

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **CRISTINA MARA OLIVEIRA DOS SANTOS PIMENTEL**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II**, Ref. ARH-06, da Agência Estadual de Recursos Hídricos - Agerh, a partir de 13/04/2023.

Vitória, 14 de abril de 2023.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 1068163

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, da **DECISÃO**, por realizar atividade em desacordo com o permitido em Unidades de Conservação, de acordo com a Lei Estadual 7.058/2002.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	DECISÃO Nº
MARCIO MALHEIROS LUCAS	096.675.817-05,	2022-N6QPP	021/2023